



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº: 2013-0.264.569-9

Fl.: 269
Em: 05/02/2014

Interessado: CCP Marfim Empreendimentos Imobiliários – Tietê Plaza Shopping

Local: Av. Raimundo Pereira de Magalhães x Av. Otaviano Alves de Lima

Contribuintes: 078.371.0400-5

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI


LAURA GITTI LAMPELE
Esp. Desenvolv. Urb.
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer de DECONT/CADES, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 34.713/94 (com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442/06) e Decreto nº 36.613/96 em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, protocolado em 11/09/2013, destinado a Centro Comercial, categoria de uso nR3, “Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança”, em zona de uso ZM-3a/04, com frente para vias classificadas como Estrutural N1 e Estrutural N3, em lote localizado na Subprefeitura Pirituba.

MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, (com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442, de 05 de julho de 2006) e Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 2014, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, que o presente processo seja encaminhado à SMT para manifestação e posteriormente à SVMA/DECONT para prosseguimento à análise do Relatório apresentado. Caberá às referidas Secretarias a solicitação de complementações eventualmente necessárias anteriormente à submissão deste à Subcomissão de RIVI – CADES, sugerindo que sejam observadas as seguintes condições:

1. Indicação do gabarito da edificação, bem como apresentação de peças gráficas instrutivas;
2. Definição dos procedimentos durante a obra;
3. Mapeamento das redes de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone no perímetro dos empreendimentos;
4. Apresentação do Levantamento Planialtimétrico;

GAS/lg



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS


LAURA GIL CAMPELE
Esp. Desenvolv. Urb.
SEL/SEC

Do Processo nº: 2013-0.264.569-9

Fl.: 270
Em: 05/02 / 2014

5. Caracterização do meio físico, especialmente a drenagem superficial e subterrânea;
6. Informação quanto à capacidade do atendimento pelas concessionárias de rede de águas pluviais e esgoto, luz, telefone e gás;
7. Demarcação dos possíveis melhoramentos públicos, em execução ou aprovados por lei, na vizinhança;
8. Apresentação das anuências das concessionárias de rede de águas pluviais e esgoto, luz, telefone e gás;
9. Elaboração de programa de monitoramento dos impactos e da implantação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias;
10. Indicação do procedimento adotado e o destino final do material resultante do movimento de terra;
11. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes.

05/02/2014



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Margarida M. A. Salvatore Barbin Laurindo, Roseli Cristina Abreu Viana, Fátima Cristina Marrichi Biazzo, Márcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Marília Fernandes.

GAS/lg